



LEI N. 2.396 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

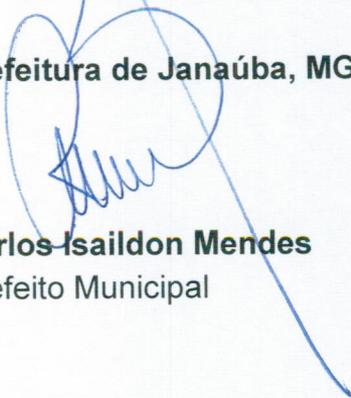
**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “G”, NO
BAIRRO ISAIAS PEREIRA, DE RUA
ELIEZER MENDES RODRIGUES.**

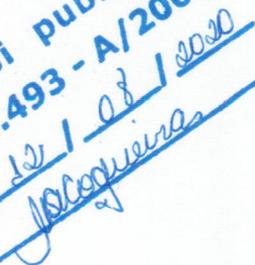
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “G”, localizada no bairro Isaias Pereira, que tem seu início na Rua “D” e término na Rua Delmiro Soares de Oliveira, que passa a chamar-se **RUA ELIEZER MENDES RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 12 de agosto de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 12 / 08 / 2020**


Projeto de Lei N. : 037/2020
Autor : Adauri Soares Cordeiro - Vereador